



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 91/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS JOÃO SABATKE T01 E ALFREDO BACH T01, RECURSO FINISA, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITO E ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL.

No 22/01/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.279.711/0001-60 com sede na Rua Rod BR 280, n.º 4517, bairro Boa Vista, na cidade de Canoinhas, SC, neste ato representada por seu Sócio Gerente Sr. **Aristeu Tibes da Rocha**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2.312.961, e do CPF n.º 893.936.949-15, residente e domiciliado à Rua Frei Menandro Kamps, nº 2050, bairro Alto das Palmeira, na cidade de Canoinhas, SC doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo ao contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Todos os serviços objeto desta licitação eram fiscalizados pelo servidor Tiago Murbach, lotado na Secretaria de Planejamento, e passará a ser fiscalizado pelo servidor João Engelberto Linzmeier, lotado na Secretaria de Planejamento, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, conforme memorando 1.106/2021 enviado pela Secretária de Planejamento.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MUNICIPIO DE CANOINHAS

CONTRATANTE

Gilberto dos Passos

Prefeito

ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATADA

Aristeu Tibes da Rocha

Sócio-Gerente

Visto

Winston Beyersdoff Lucchiari

Assessoria Jurídica

Testemunhas _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento